



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000
e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 524/2008

De 20 de fevereiro de 2.008.

“Inclui programas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2008”.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos na Lei nº 484, de 08 de agosto de 2.007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2008, os programas estabelecidos no anexo que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2.008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
20 de fevereiro de 2.008

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS — EXERCÍCIO DE 2008

PROGRAMA

0270 — Atividades Esportivas

Ampliação do Vestiário no Estádio Municipal

PROGRAMA

0150 — Urbanismo

Construção do prédio do 1º GP-4ª Cia. do 16º BPM/I